



Câmara Municipal de Varginha

COMISSÃO DE JUSTIÇA, LEGISLAÇÃO E REDAÇÃO FINAL

PARECER SOBRE VETO INTEGRAL AO PROJETO DE LEI Nº 79/2024, QUE DISPÕE SOBRE A OBRIGATORIEDADE DE IDENTIFICAÇÃO DE VEÍCULOS ADQUIRIDOS POR ASSOCIAÇÕES SOCIAIS POR MEIO DE EMENDAS IMPOSITIVAS NO MUNICÍPIO DE VARGINHA/MG E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

O presente parecer trata-se de mensagem do Senhor Prefeito Municipal, onde o Chefe do Executivo VETA INTEGRALMENTE o Projeto de Lei nº 79/2024, de autoria do Legislativo, cuja ementa fora lida acima.

Analisando a tramitação do projeto até a sua votação, a iniciativa do VETO é um dispositivo legal e constitucional.

Sendo assim, somos de parecer Favorável pela tramitação da iniciativa que é legal e constitucional, porém, quanto a análise do mérito, fica a decisão para o colendo Plenário desta Casa sobre a manutenção ou não do referido veto.

**Sala das Comissões da Câmara Municipal de Varginha,
em 16 de dezembro de 2024.**

CRISTOVÃO VILAS BOAS
Vereador Relator

De acordo:

THULYO PAIVA MACHADO
Vereador

ZILDA MARIA DA SILVA
Vereadora